

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 783, DE 30 DE JULHO DE 2019

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

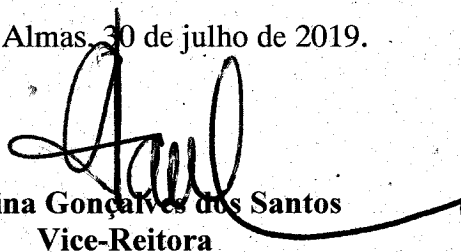
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos (as) servidores (as) **Mirella Prazeres Rodrigues**, matrícula SIAPE Nº 1644090; **Moises Braga Ribeiro**, matrícula SIAPE Nº 2259741; e **Luiz Antonio Conceição de Carvalho**, matrícula SIAPE Nº 2257464, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos constantes no Processo nº 23007.00010704/20019-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de julho de 2019.



Georgina Gonçalves dos Santos
Vice-Reitora